

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

APROVA ORÇAMENTO GERAL DO CITMAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Deliberativo do CITMAR - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, reunido ordinariamente no dia 28 de julho de 2023, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º - O Orçamento do CITMAR, para o exercício de 2024, é constituído pela previsão da Receita no valor de R\$ **1.351.492,77** (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), e fixa a despesa em igual valor conforme detalhamento abaixo:

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.351.492,77
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.500,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		15.500,00	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.500,00		
1.3.2.5.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.500,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.335.992,77
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS		1.335.992,77	
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.335.992,77		

DESPESAS

Código	Especificação	Modalidade de Aplicação	Grupo de natureza da despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.336.492,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos		641.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	641.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		695.492,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	695.492,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		

Art. 2.º - Fica a Diretora Executiva do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, autorizada a promover ajustes no presente orçamento, através de anulações de dotações, até 50% do valor total estimado e pelo superávit do exercício anterior e/ou excesso de arrecadação, até o limite apurado.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2024.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2023.

PAULO H. DALAGO MULLER
Presidente

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva

JEAN CARLOS COELHO
Assessor Contábil
CRC/SC 028.914/O-6



ANEXO I - RECEITA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.351.492,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	15.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências correntes	1.335.992,77
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios Especificas	1.335.992,77
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	1.335.992,77
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos – Principal	1.335.992,77
1.7.3.8.02.1.1.00.00.01	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Balneário Camboriú	292.364,68
1.7.3.8.02.1.1.00.00.02	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Balneário Piçarras	113.189,80
1.7.3.8.02.1.1.00.00.03	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Bombinhas	135.340,45
1.7.3.8.02.1.1.00.00.04	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Camboriú	97.241,40
1.7.3.8.02.1.1.00.00.05	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Ilhota	64.790,66
1.7.3.8.02.1.1.00.00.06	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Itajaí	162.253,52
1.7.3.8.02.1.1.00.00.07	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Itapema	146.083,59
1.7.3.8.02.1.1.00.00.08	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Navegantes	97.241,40
1.7.3.8.02.1.1.00.00.09	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Penha	113.743,64
1.7.3.8.02.1.1.00.00.10	Transf. do Fundo Mun. de Turismo de Porto Belo	113.743,64

Itajaí, 10 de outubro de 2023.

PAULO H. DALAGO MULLER
Presidente

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva

JEAN CARLOS COELHO
Assessor Contábil
CRC/SC 028.914/O-6

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar	01
UNIDADE:	CITMAR	01
FUNÇÃO:	Comércio e Serviços	23
SUB-FUNÇÃO:	Turismo	695
PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA COSTA VERDE E MAR	2001
ATIVIDADE:	1) Atividades inerentes ao planejamento e execução de ações da atividade turística; Elaboração, manutenção, divulgação e promoção dos roteiros turísticos integrados da Costa Verde e Mar, tais como: cicloturismo, ecoturismo e turismo de aventura, cultural, náutico, experiência, observação de aves e outros; Ações de planejamento e execução de pesquisa de demanda e oferta turística regional; Apoio, realização e/ou participação em eventos turísticos de cunho local, regional, nacional e internacional; Elaboração, criação e produção de materiais de divulgação, mídias diversas, brindes e promoção impressos e digitais que visem o incremento da atividade turística regional; Ações de divulgação da região turística em destinos nacionais e internacionais, incluindo feiras, estandes, capacitações, dentre outros; demais materiais de consumo; Custeio de viagens para eventos, capacitações, reuniões e demais compromissos profissionais; despesas com pessoal; Diárias; Locações de veículos; aquisições de passagens e demais despesas de viagens; e demais despesas com manutenção do CITMAR. 2) Aquisição de Equipamentos de informática e demais utilidades de escritório.	2001

3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	641.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	695.492,77
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.351.492,77

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2023.

PAULO H. DALAGO MULLER
Presidente

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva

JEAN CARLOS COELHO
Assessor Contábil
CRC/SC 028.914/O-6

RATEIO DAS DESPESAS POR ELEMENTO 2024 - POR MUNICÍPIO

Demonstrativo de Rateio das Despesas por Elemento						
	Rateio	Rec. Rendimentos	3.1.90	3.3.90	4.4.90	
Município		15.500,00	641.000,00	695.492,77	15.000,00	1.351.492,77
Bombinhas	10,13%	1.570,20	64.935,40	70.455,70	1.519,55	
Porto Belo	8,51%	1.319,64	54.573,41	59.212,81	1.277,07	
Itapema	10,93%	1.694,84	70.089,88	76.048,37	1.640,17	
Balneário Camboriú	21,88%	3.391,97	140.274,53	152.199,56	3.282,56	
Camboriú	7,28%	1.128,18	46.655,74	50.622,05	1.091,79	
Itajaí	12,14%	1.882,44	77.848,10	84.466,14	1.821,72	
Ilhota	4,85%	751,69	31.086,11	33.728,80	727,44	
Navegantes	7,28%	1.128,18	46.655,74	50.622,05	1.091,79	
Balneário Piçarras	8,47%	1.313,21	54.307,68	58.924,49	1.270,85	
Penha	8,51%	1.319,64	54.573,41	59.212,81	1.277,07	
TOTAL	100,00%		641.000,00	695.492,77	15.000,00	1.351.492,77

Obs: Valor da Receita própria (Rendimentos de aplicação no CITMAR) está somado no elemento de despesa 3.1.90.

PAULO H. DALAGO MULLER
Presidente

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva

JEAN CARLOS COELHO
Assessor Contábil
CRC/SC 028.914/O-6

